



## A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR COMO FATOR DE PROTEÇÃO NO DESENVOLVIMENTO AFETIVO INFANTIL: RELATO

### DE CASO.

**Autores:** Amanda Maria Schmidt<sup>1</sup>, Letícia Petterson<sup>1</sup>  
**Professora Orientadora:** Cynthia Goulart Molina-Bastos<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Estudantes do Curso de Medicina, Universidade Luterana do Brasil

<sup>2</sup> Professora das Disciplinas de Medicina de Família I e II, Universidade Luterana do Brasil

### INTRODUÇÃO

O desenvolvimento afetivo na primeira infância é primordial para que a criança tenha oportunidade de aprimorar suas potencialidades e criar vínculos saudáveis – o apego seguro (1), seguindo a Teoria de Apego (2). Sob essa perspectiva, o planejamento familiar é fundamental para que esse desenvolvimento qualitativo infantil possa ocorrer.

Planejamento familiar é um conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres a planejar a chegada dos filhos, e também a prevenir a gravidez indesejada. Ele é de fundamental importância para a construção de uma família bem estruturada, relativamente preparada para enfrentar a sucessão dos anos e o que eles exigem, e a família, base da sociedade, é protegida pelo Estado, através do artigo 226 da Constituição Brasileira.(3)

Dessa forma, a partir de visitas domiciliares – três visitas com duração de aproximadamente 40 min cada - realizadas a um bebê e a sua família, este estudo tem como objetivo identificar a importância da organização familiar no recebimento desse bebê e no seu desenvolvimento afetivo adequado.

### RELATO DE CASO

A família é constituída pela mãe P.V.V.A., 27 anos, parda, dona de casa; pelo pai E.S.P., pardo, 31 anos, motorista de caminhão; pela filha do primeiro relacionamento de E.S.P., J.S.P., parda, 6 anos; e pelo bebê S.V.A.P., filha do casal, parda, 5 meses. Eles vivem em uma casa pequena, nos fundos da casa do pai de P.V.V.A. Observou-se que o pátio é de chão batido, com lixo e fezes de animais, saída de esgoto aberta e vários cães e gatos. O casal se conheceu através da irmã de E.S.P., estando juntos há 4 anos. Tanto P.V.V.A quanto E.S.P. têm o ensino fundamental completo. A gravidez foi planejada e o parto foi normal. O bebê está com todas as vacinações em dia e é alimentado com fórmula desde os 2 meses de idade - P.V.V.A deixou de amamentar S.V.A.P. pois estava com muita dor e machucados no seio. O desenvolvimento da criança está adequado para a idade. S.V.A.P. dorme em um berço ao lado da cama dos pais - não foi relatado co-leito. P.V.V.A frequenta consultas de rotina na Unidade Básica de Saúde União regularmente. A enteada J.S.P. mora com o casal desde pequena e chama P.V.V.A de mãe. E.S.P. também tem uma outra filha, irmã de J.S.P., que mora com a mãe biológica.

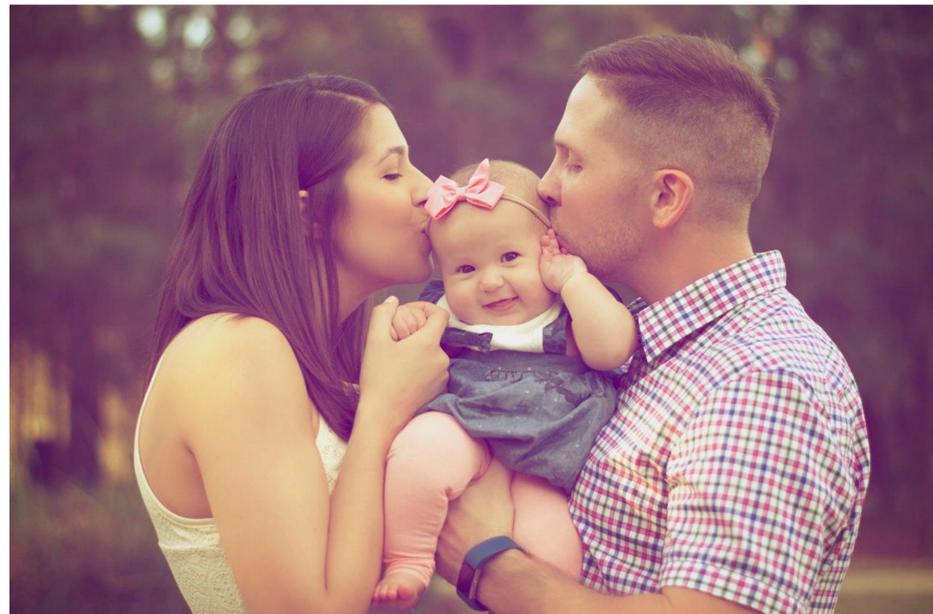
### DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento familiar é oferecido pelo governo brasileiro, possuindo lei específica, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Este parágrafo estabelece que “o planejamento familiar é fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, e ao Estado compete propiciar os recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito” (3)

Durante as visitas domiciliares, foi possível identificar a importância desse processo de planejamento do nascimento de uma criança em diversos aspectos fundamentais para seu desenvolvimento afetivo adequado, tais como: a afetividade construída pelos pais com o bebê idealizado, a estrutura criada para a sua chegada – constituindo, por conseguinte, um ambiente saudável para o progresso da família e da criança, a tentativa de garantir a segurança e o estímulo das capacidades cognitivas da criança, todos muito importantes segundo a Teoria do Apego, de Bowlby (2), e o cuidado em frequentar corretamente as consultas de rotina na UBS.

Assim, pode-se observar que o bebê tem um desenvolvimento afetivo adequado a sua idade, inclusive compartilhando com a mãe um apego seguro - observado devido à base segura, o planejamento familiar, na qual “a criança pode explorar seu ambiente de forma entusiasmada e motivada e, quando estressada, mostra confiança em obter cuidado e proteção das figuras de apego, que agem com responsividade”. (4)

Desse modo, podemos inferir que o planejamento familiar é essencial para que haja um adequado envolvimento dos pais com a criança, recebendo-a com carinho, afeto e preparação para atender às suas necessidades. Afinal, “a afetividade e a emoção são dimensões essenciais dos cuidados parentais, com reflexos no desenvolvimento infantil, seja através das práticas do cotidiano, seja em função de crenças parentais que norteiam a forma de criar a criança”. (5) Ademais, é importante salientar que o planejamento familiar também é fator determinante para o desenvolvimento cognitivo da criança, já que “as formas pelas quais se manifesta a dificuldade quanto ao desenvolvimento infantil podem estar relacionadas a fatores biológicos, genéticos, psicológicos e ambientais, geralmente envolvendo interações complexas entre eles”. (6) Além disso, “um problema biológico pode ser agravado por um ambiente não-estimulador, entretanto, por outro lado, pode também ser reduzido por um ambiente de apoio” (6), o qual foi observado nas visitas domiciliares. Portanto, é possível afirmar que o planejamento familiar auxilia no desenvolvimento afetivo infantil, sendo fundamental o incentivo deste por parte dos profissionais de saúde e a sua divulgação para o grande público como meio de construção de uma família saudável.



Fonte: COMO DESARROLLAR UN APEGO SEGURO. Disponível em <<http://blog.maayanhajaim.com/2018/09/como-desarrollar-un-apego-seguro.html>>, acesso em 28 de outubro de 2018.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) FREIRE, Andreia. **A importância dos vínculos afetivos na primeira infância**. Disponível em <http://primeirainfancia.org.br/a-importancia-dos-vinculos-afetivos-na-primeira-infancia/>, acesso em 28/05/2019.
- (2) BOWLBY, J. **Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- (3) Art. 226. Disponível em <[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_04.10.2017/art\\_226\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_04.10.2017/art_226_.asp)>, acesso em 27 de outubro de 2018.
- (4) DALBEM, Juliana Xavier; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento**. Arq. bras. psicol., Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 12-24, jun. 2005. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 28/10/2018.
- (5) MENDES, Deise Maria L. Fernandes; PESSOA, Luciana Fontes. **Comunicação afetiva nos cuidados parentais**. Psicol. estud., Maringá, v. 18, n. 1, p. 15-25, Mar. 2013. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722013000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722013000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 26 de outubro de 2018.
- (6) PILZ, Elsa Maria Luz; SCHERMANN, Lígia Braun. **Determinantes biológicos e ambientais no desenvolvimento neuropsicomotor em uma amostra de crianças de Canoas/RS**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 181-190, Março de 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232007000100021&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000100021&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 28 de outubro de 2018.

Endereço eletrônico: amanda.schm@icloud.com